PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0003185/2017

Data: 31/07/2017 Horário: 13:02

Legislativo - MTR 602/2017

Ofício nº 1230/2017 Ibitinga, 28 de Julho de 2017

Assunto: Responde requerimento do Hustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, sobre semáforos antigos instalados na rua Sete de Setembro e Av. Dom Pedro II.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº2631/2017 (Requerimento nº 453/2017) sobre semáforos antigos instalados na rua Sete de Setembro e Av. Dom Pedro II.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga IBITINGA/SP





Ibitinga, 21 de junho de 2017. Proc. Adm. 1063/2017- Protocolo nº 2631-2017 REQ: 453-2017

REF. SEMÁFOROS ANTIGOS INSTALADOS NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO E NA AVENIDA DOM PEDRO - VEREADOR CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES.

Requer o n. vereador informações sobre os semáforos que foram retirados das ruas acima mencionados e se estão guardados na prefeitura.

Fomos informados por funcionários que a Administração anterior ao retirar os referidos semáforos estes foi desmontados e colocados no depósito Sestari.

Fomos informados ainda que algumas peças foram aproveitadas no equipamento semafórico na Rua 13 de maio esquina com a Avenida Sete de Setembro, portanto, não há como estes equipamentos serem utilizados em qualquer cruzamento viário.

No que se refere à possibilidade de os semáforos serem instalados na Avenida Japão, fica prejudicada a sugestão, face já não estarem mais o equipamento completo e também em razão de haver por parte dessa Administração estudos no sistema viário do Município.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração e Limpeza Pública

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA IBITINGA-SP.

